



RESOLUÇÃO Nº 021/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em História (PPH) para o ano letivo de 2024.

Considerando o Processo nº 1339/2002;
considerando a Resolução nº 143/2023-PPH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **48 (quarenta e oito)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).
- Curso de Doutorado: 24 ((vinte e quatro) vagas, sendo 04 (quatro) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência e trans).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Prof. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)